



Número: **0020060-89.2015.8.15.2001**

Classe: **EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara de Família da Capital**

Última distribuição : **23/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 193,80**

Assuntos: **Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MOISES STHEFANUS COSME DO NASCIMENTO (EMBARGANTE)		victor figueiredo gondim (ADVOGADO) RAPHAELA RIBEIRO XAVIER GONDIM (ADVOGADO) CELISE MOREIRA DE ARAUJO (ADVOGADO) BRENNA GABRIELA MONTEIRO DA SILVA (ADVOGADO)	
NATASSJA NEIVA MORENO (EMBARGADO)		TAINA DE FREITAS (ADVOGADO)	
RAISSA STHEFANY MORENO DO NASCIMENTO (EMBARGADO)		TAINA DE FREITAS (ADVOGADO)	
LUCCA NEIVA MORENO DO NASCIMENTO (EMBARGADO)		TAINA DE FREITAS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20061 298	26/03/2019 11:18	MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL 0020060-89.2015.8.15.2001	Parecer



**ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE FAMÍLIA
COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB**

MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

PROCESSO N.º 0020060-89.2015.8.15.2001

NATUREZA: EMBARGOS À EXECUÇÃO

MM. Juiz(a),

Em que pese o presente embargo à execução encontrar-se maduro e pronto para ser sentenciado, entendemos ser necessária a produção de nova prova para melhor instruir o feito e esclarecer os fatos.

Assim, pugnamos pela conversão do feito em diligência no sentido de intimar o embargante para juntar aos autos cópia das sentenças lançadas nos processos de n.º. 0010749-11.2014.8.15.2001 e 0050983-69.2013.8.15.2001. Cumprida a diligência, desde logo protestamos por nova vista.

João Pessoa, 21 de março de 2019.

**NORMA MAIA PEIXOTO SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA**

